



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano VI • Nº 841 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2020- DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal, **Sra. Lenice Rodrigues Silva – Gerente de Habitação, Matrícula Funcional nº 4608**, para protocolar Projetos de Rede de Distribuição de Água do Residencial Habitar II na Gerência Operacional da BRK, no dia 09 de janeiro de 2020, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 20/01/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017

Processo Licitatório nº 532010 / 2017
Pregão Presencial nº 010/2017
Contrato nº 015/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no Município de Guaraí, de forma a garantir a operacionalização de frota de veículos da prefeitura Municipal de Guaraí.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato nº 015/2017, para a inclusão de dotações orçamentárias e de fonte.

Dotações Orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.392, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.398, 5.4.8.244.3010.2.400, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.472.

Fonte: 0701.00.000.

Guaraí – TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO LICITATÓRIO nº 532010 / 2017****CONTRATO nº 015/2017****PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA – CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no Município de Guaraí, de forma a garantir a operacionalização de frota de veículos da prefeitura Municipal de Guaraí.

Inclusão de dotações orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.392, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.398, 5.4.8.244.3010.2.400, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.472 de fonte: 0701.00.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 10 de janeiro de 2020.

Guaraí – TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017

Processo Licitatório nº 542011 / 2017
Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 016/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos

pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviços de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato nº 016/2017, para a inclusão de dotações orçamentárias e de fonte.

Dotações Orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.392, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.398, 5.4.8.244.3010.2.400, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.472.

Fonte: 0701.00.000.

Guaraí – TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO LICITATÓRIO nº 542011 / 2017****CONTRATO nº 016/2017****PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA – CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviços de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.

Inclusão de dotações orçamentárias: 5.4.8.243.3020.2.019, 5.4.8.244.3010.2.392, 5.4.8.244.3010.2.393, 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.398, 5.4.8.244.3010.2.400, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.472 de fonte: 0701.00.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 10 de janeiro de 2020.

Guaraí – TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2020-DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 08 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2020-DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 08 de janeiro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2020-DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, a fim de conduzir a Secretária de Saúde para participar da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto do COSEMS-TO na cidade de PALMAS-TO, no dia 07 de janeiro 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de janeiro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 09 de janeiro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 10 de janeiro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Guaraí

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Senhora **MARIA NEUZA FERREIRA NUNES**, 3ª Membro e Presidente em exercício da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guaraí, instituída pela Portaria nº 1.503/2018 e alterada pela Portaria nº 1.737/2019, Portaria nº 1.795/2019 e Portaria nº 1.802/2019, na forma da lei, normativos etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no bojo do PAD nº 5625/2019, instaurado pela Portaria nº 1.718/2019, houve o retorno infrutífero de correspondências notificatórias e intimatórias enviadas via Correios, com aviso de recebimento, remetidas aos endereços conhecidos por este Município de Guaraí das pessoas EVA LUCIANA BEZERRA MONTEL, MARCEL CAMPOS FERREIRA e RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO, estes não foram encontrados e, por isso, encontram-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual, nos termos dos artigos 156 e 157 da Lei Municipal nº 006/2000, aplicados a fim de fazer valer o princípio do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, é expedido o presente edital, ficando a acusada **EVA LUCIANA BEZERRA MONTEL** (Matrícula nº 2190, CPF 704.141.141-91) e seus advogados Drs. **MARCEL CAMPOS FERREIRA** (OAB/TO nº 8.818) e **RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO** (OAB/TO nº 4.980), notificados e intimados do que segue: I) *designação de audiência de instrução no PAD nº 5625/2019, instaurado pela Portaria nº 1.718/2019, que se realizará dia 20/01/2020, a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, ocasião em que serão inquiridas as testemunhas e, na sequência, promovido o interrogatório das acusadas, as quais poderão estar acompanhadas de seus advogados ou caso não o tenha, será designado advogado dativo para sua defesa, na forma da lei;* II) *na referida audiência de instrução serão ouvidas as seguintes testemunhas: a) EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ, 20/01/2020 às 08 horas; b) JOÃO BATISTA FIGUEIREDO AGUIAR, 20/01/2020 às 08:20 horas; c) MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO, 20/01/2020 às 08:40 horas; d) RAYANE PEREIRA DA COSTA, 20/01/2020 às 09 horas; e) EMERSON SANTANA ALVES, 20/01/2020 às 09:20 horas; f) WHATILA THALITA NASCIMENTO BARREIRA CARVALHO, 20/01/2020 às 09:40 horas; g) GILMARA SOUSA DA SILVA MEDEIROS, 20/01/2020 às 10 horas; h) WHATILA THALITA NASCIMENTO BARREIRA CARVALHO, 20/01/2020 às 09:40 horas;* III) *na referida audiência de instrução serão interrogadas as seguintes acusadas: a) EVA LUCIANA BEZERRA MONTEL, 20/01/2020 às 10:20 horas; e FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 20/01/2020 às 10:40 horas.* Por fim, registre-se que a presente intimação e notificação decorre dos fatos apontados pelos documentos constantes do PAD nº 5625/2019, instaurado pela Portaria nº 1.718/2019. Guaraí, 10 de janeiro de 2020.


MÁRIA NEUZA FERREIRA NUNES

